

# Liga Acadêmica de Oncologia – UEMG



## Edital de Seleção – 2020

A Liga Acadêmica de Oncologia (LAON) é uma entidade universitária de caráter multidisciplinar que integra os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis. Apresenta, dentre as finalidades descritas em Estatuto próprio, o objetivo de formar, capacitar e promover conhecimento técnico-prático a seus integrantes e contribuir de forma ativa com a sociedade civil e acadêmica. Assim, a LAON torna público este Edital de Seleção para admissão de novos membros efetivos para compor a liga e cumprir suas funções conforme o Estatuto.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições de discentes interessados em ingressar na LAON ocorrerão no período de 12 a 19 de setembro de 2020, para ingresso imediato.

1.2 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato, desde que seja aluno dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia ou Psicologia da UEMG Divinópolis, através do e-mail **laon.uemg@outlook.com**, até as 23h59 do dia 19 de setembro de 2020.

1.3 – Para efetuar a inscrição, o aluno interessado deverá enviar para o endereço informado um e-mail com o assunto “Seleção LAON 2020” e, no corpo do e-mail, colocar as seguintes informações: nome completo, CPF e RG, curso, período, matrícula, telefone e e-mail institucional. Deverá, também, anexar cópia em formato PDF do seu histórico acadêmico resumido, que pode ser tirado no sistema WebGiz, e o arquivo da primeira fase de seleção, conforme descrito no item 2.2 deste Edital.

1.4 – A inscrição será validada mediante comprovação dos dados do candidato e observando, principalmente, se sua matrícula está ativa para o primeiro semestre de 2020, na UEMG Divinópolis, em um dos cursos supracitados. Será enviado um e-mail de confirmação ao candidato pela LAON.

### 2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO:

2.1 – Serão destinadas ao processo seletivo 9 (nove) vagas para membros efetivos, sendo 3 (três) para cada curso.

2.2 – O processo seletivo será composto por duas fases: prova teórico-discursiva e entrevista, conforme abaixo:

a) 1ª FASE: Prova teórico-discursiva com o tema/título “Como uma Liga Acadêmica pode contribuir para a área de Oncologia?” O texto-resposta dessa questão deverá seguir as normas da ABNT, ser redigido em uma lauda, no formato PDF e contendo no cabeçalho apenas o nome completo e a matrícula do candidato. O título não pode ser alterado.

b) 2ª FASE: Entrevista virtual agendada com os professores orientadores da LAON. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga.

2.3 – Cada etapa possui o peso 10 (dez). Em seguida, serão somadas as duas notas e divididas por 2 (dois). Será aprovado o candidato que fizer a média mínima de 7 (sete) pontos.

2.4 – Será excluído do processo seletivo o candidato que não enviar todos os documentos solicitados e não comparecer (virtualmente) no dia da entrevista.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

3.1 – Preenchimentos das vagas:

a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;

b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 9 (nove). Caso não haja três alunos interessados de um curso, as vagas restantes serão destinadas aos demais cursos, sendo o preenchimento regido pela classificação/pontuação obtida pelos candidatos nas duas fases descritas acima.

c) Em caso de empate, o critério de desempate será o maior valor na nota obtida pela prova teórico-discursiva, seguido pela nota na entrevista e, por último, pelo maior coeficiente de rendimento do histórico resumido.

3.2 – A LAON divulgará a pontuação de corte dos aprovados e excedentes no Instagram @laon.uemg. O resultado final estará disponível a partir do dia 3 de outubro de 2020.

3.3 – O resultado não será identificado por nome, mas apenas pelo número de matrícula do candidato.

#### **4. DOS RECURSOS:**

4.1 – No caso de discordância com o resultado final do processo seletivo, o candidato deverá enviar, por e-mail e com descrição no assunto “RECURSO SELEÇÃO – A/C Diretora Administrativa da LAON”, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final, solicitação de análise do resultado, manifestando sua reclamação, que será analisada pela Diretoria da LAON em até 7 (sete) dias.

4.2 – Comprovadas as informações/reclamações no proceder dos resultados, o candidato será convocado, devendo apresentar-se no prazo de 3 (três) dias após a convocação.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 – A data da posse e apresentação dos novos membros à liga será no dia 13 de outubro de 2020.

5.2 – O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

5.3 – Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar as atividades da LAON, fica a cargo da Diretoria o direito de preencher ou não (isso dependerá do tempo faltante até a próxima seleção de membros) a vaga remanescente por meio da seleção realizada por este Edital.

5.4 – A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2020 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

5.5 – A presente seleção terá validade até o mês de dezembro de 2021, tendo em vista as condições de desenvolvimento dos trabalhos da liga impostas pela pandemia de Covid-19.

Divinópolis, 12 de setembro de 2020.

Diretoria LAON